



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 030/2021

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, de forma “Urgente”, no sentido de providenciar pulseira para identificar os pacientes que foram confirmados positivo com o Covid-19, da mesma forma, providenciar pulseiras de cor diferente aos seus familiares e ou pessoas que mantiveram contato com o paciente infectado.

Justificando mediante o cenário atual em que se encontra a saúde publica, em relação aos casos aumentando do Covid-19 e a falta de leitos, desta forma se fazer necessário a pulseira nos pacientes com Covid-19, para que assim os mesmos sejam monitorados, pois vai evitar a proliferação da refiro vírus, da mesma forma, que todos os familiares, bem como todas as pessoas que mantiveram contato com o paciente com o Covid, faça uso da pulseira de cor diferente, para que assim possa identificar o paciente e evitar contaminação em demais pessoas da comunidade.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 18 de Março de 2021.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora autora